



**PORTARIA Nº 669/GAB-PREFEITA**

**PUBLICADO EM:**

01/09/21  
*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) FLÁVIO BARBOSA SOARES, diárias, de caráter indenizatória, visando ressarcir o(a) servidor(a), no acompanhamento e internação provisória de dois adolescentes mediante Decisão Judicial, no Município de Ananindeua-PA, com deslocamento no dia 21/08/2021 e retorno dia 22/08/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 01 de setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA